

## Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE LEI Nº /2023.

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação Amigas para o Bem Viver e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO AMIGAS PARA O BEM VIVER** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 26.103.179/0001-04, com sede na rua Santa Maria, Número 240 – Centro - Colatina/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2023.

CLAUDINEI COSTA SANTOS VEREADOR

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220. TELEFAX: (27) 3722-3444. www.camaracolatina.es.gov.br





Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA** 

Trata-se de projeto de lei que visa declarar de utilidade pública da

ASSOCIAÇÃO AMIGAS PARA O BEM VIVER, com fundamento na Lei Municipal nº 3.954,

de 03 de novembro de 1992.

Inicialmente cumpre destacar que a documentação anexa ao presente projeto de

lei atende aos requisitos no art. 2º da Lei Municipal 3.954, de 03 de novembro de 1992, não

havendo, assim, impeditivo legal para tramitação e posterior aprovação em Plenário da presente

matéria na forma regimental.

Sobre a ASSOCIAÇÃO AMIGAS PARA O BEM VIVER realiza um

trabalho de acolhimento a pessoas com diagnóstico de câncer, concedendo apoio, trabalhando a

melhoria da autoestima e o estado emocional das pacientes, para o enfretamento ao tratamento do

câncer. Trata-se de um espaço de convivência que visa o bem-estar das pacientes oncológicas,

disponibilizando a elas perucas, lenços, turbantes e próteses mamárias confeccionados pela

instituição, além de diversas oficinas e atendimentos psicológico, jurídico, nutricional, terapias

integrativas e palestras, de forma gratuita.

Ademais as diversas atividades realizadas pela ASSOCIAÇÃO AMIGAS

PARA O BEM VIVER estão relatadas e demonstradas na documentação que acompanha ao

presente projeto de lei.

Destarte, esperamos seja admitida esta proposição e submetida à deliberação do

Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual pugno apoio e votação favorável.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2023.

CLAUDINEI COSTA SANTOS VEREADOR

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220.

TELEFAX: (27) 3722-3444.

www.camaracolatina.es.gov.br



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320033003500360037003A005000

Assinado eletronicamente por Claudinei Costa Santos em 08/12/2023 15:08 Checksum: BFB29977EB1A40F21787C9EEB78B06C8A06F9106E0F53FE6C093271AFFB572D4

